



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quarta-feira • 17 de Março de 2021 • Ano • Nº 3285

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação nº0422/2021 - Nestor Dias Pereira Neto.**
- **Extrato de Contrato nº045/2021 Oriundo da Dispensa nº 042/2021 - Nestor Dias Pereira Neto.**
- **Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação nº043/2021 - Aurea Antonia Pacheco Santos.**
- **Extrato de Contrato nº046/2021 Dispensa nº043/2021 - Aurea Antonia Pacheco Santos.**
- **Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação nº044/2021 - Judivan Kleber Jesus de Araújo.**
- **Extrato de Contrato nº049/2021 Oriundo da Dispensa nº 044/2021 - Judivan Kleber Jesus de Araújo.**
- **Aviso de Ratificação Inexigibilidade nº 03- INX/2021 - Ursula Corrêa Sociedade Individual de Advocacia.**
- **Extrato Contratual nº 070/2021 Inexigibilidade nº03/2021 INX - Ursula Correa Sociedade Individual de Advocacia.**
- **Extrato de Publicação de Termo Aditivo nº06(Sexto) ao Contrato de Prestação de Serviços 101/2017 Pregão Presencial nº.017/2017 - Transsouza Transporte e Turismo Ltda – EPP.**

Licitações



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0422/2021

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 042/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, do aparelho de Raio X da marca Lotus, modelo X HF 500M, para atender as demandas da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) deste Município de Maragogipe-BA, em favor da Pessoa Jurídica **NESTOR DIAS PEREIRA NETO - CNPJ: 33.080.936/0001-29**, no valor global de R\$6.843,00 (seis mil oitocentos e quarenta e três reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 157/2021.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Município na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Atividade/Projeto	2.075 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	02 - 14

Maragogipe, 15 de março de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal

End: Rua Geny de Moraes, 26 – Centro
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1411

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA Nº 042/2021

Processo nº: 157/2021

Modalidade: Dispensa nº042/2021.

Contrato nº045/2021

Contratante: Município de Maragogipe-BA.

Contratada: **NESTOR DIAS PEREIRA NETO**

CNPJ: 33.080.936/0001-29

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, do aparelho de Raio X da marca Lotus, modelo X HF 500M, para atender as demandas da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) deste Município de Maragogipe-BA.

VALOR GLOBAL R\$6.843,00 (seis mil oitocentos e quarenta e três reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Atividade/Projeto	2.075 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	02 - 14

Maragogipe, 15/03/2021.

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043/2021

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 043/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de peças para os equipamentos odontológicos pertencentes aos PSF's, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Maragogipe-BA, em favor da empresa **AUREA ANTONIA PACHECO SANTOS - CNPJ: 29.697.168/0001-80**, no valor global de R\$16.670,00(dezesseis mil seiscentos e setenta reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 156/2021.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Município na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Atividade/Projeto	2.064 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde 2.065 - Manutenção das Ações do Piso de Atenção Básica
Elemento	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	02

Maragogipe, 15 de março de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal

End: Rua Geny de Moraes, 26 – Centro
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1411



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE

EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2021

Processo nº: 156/2021

Modalidade: Dispensa nº043/2021.

Contratante: Município de Maragogipe-BA.

Contratado: AUREA ANTONIA PACHECO SANTOS - CNPJ: 29.697.168/0001-80

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para os equipamentos odontológicos pertencentes aos PSF's, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Maragogipe-BA.

VALOR GLOBAL R\$16.670,00(dezesseis mil seiscentos e setenta reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Atividade/Projeto	2.064 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde 2.065 - Manutenção das Ações do Piso de Atenção Básica
Elemento	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	02

Maragogipe, 15/03/2021.

Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO – Prefeito Municipal.

End: Rua Geny de Moraes, 26 – Centro
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1411



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº044/2021

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 044/2021, que tem como objeto a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de confecção de arte em painel em piso cerâmico, com inclusão de materiais e demais serviços afetos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de cultura e Turismo deste Município de Maragogipe-BA, em favor da Pessoa Física: **JUDIVAN KLEBER JESUS DE ARAÚJO – CPF: 042.157.335-02**, no valor global de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com base no inciso II, do Art. 24, combinado com o Art. 26, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 144/2021.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Município na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO;
Atividade/Projeto	2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Elemento	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte	00 – Recursos Ordinários

Maragogipe, 15 de março de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal

End: Rua Geny de Morais, 26 – Centro
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1411



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA Nº 044/2021

Processo nº: 144/2021

Modalidade: Dispensa nº044/2021.

Contrato nº049/2021

Contratante: Município de Maragogipe-BA.

Contratada: JUDIVAN KLEBER JESUS DE ARAÚJO – CPF: 042.157.335-02

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de confecção de arte em painel em piso cerâmico, com inclusão de materiais e demais serviços afetos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de cultura e Turismo deste Município de Maragogipe-BA.

VALOR GLOBAL R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO;
Atividade/Projeto	2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Elemento	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte	00 – Recursos Ordinários

Maragogipe, 15/03/2021.

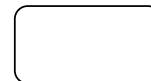
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO – Prefeito Municipal.

End: Rua Geny de Moraes, 26 – Centro
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1411



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO**



Nº de página

**AVISO DE RATIFICACAO
INEXIGIBILIDADE nº 03- INX/2021**

O Município de Maragogipe, Estado da Bahia, torna público que considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Parágrafo Único do Art. 25 da Lei nº 8.666/93; e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** em 17/03/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021, cujo objeto atine sobre a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza singular na transferência de expertise ao Setor de Tributos, auxiliando na capacitação/aperfeiçoamento da equipe técnica fiscal, avaliação, planejamento e estudos técnicos, auditoria fiscal, formalização de procedimentos administrativos e otimização na cobrança de taxas municipais dos contribuintes de Telefonia fixa e móvel, em especial a TFF (Taxa da Fiscalização e Funcionamento), TLA (Taxa de Licença Ambiental) e alvará de construção (Habite-se), incluindo a fiscalização e o cadastramento *in loco* desses imóveis e/ou equipamentos cujas matrizes estejam sediadas fora do Município de Maragogipe, em favor da Pessoa Jurídica **URSULA CORRÊA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ nº 03.033.117/0001-60, honorários serão pagos da seguinte forma: Para cada R\$100.000,00 (cem mil reais) recuperados, o Município pagará o correspondente a R\$20.000,00 (vinte mil reais), observada a proporcionalidade no caso de fração de valor, cujo o período de execução será de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o Art. 13, inciso III, Art. 25 da Lei de Licitações e ainda com base na Lei 14.039/2020. Maragogipe-BA, 17 de março de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

End: Rua Durval de Moraes, nº 06– Centro
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000.

1



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**



Nº de pagina

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161/2021.

INEXIGIBILIDADE nº03/2021 - INX.

CONTRATO nº: 070/2021

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza singular na transferência de expertise ao Setor de Tributos, auxiliando na capacitação/aperfeiçoamento da equipe técnica fiscal, avaliação, planejamento e estudos técnicos, auditoria fiscal, formalização de procedimentos administrativos e otimização na cobrança de taxas municipais dos contribuintes de Telefonia fixa e móvel, em especial a TFF (Taxa da Fiscalização e Funcionamento), TLA (Taxa de Licença Ambiental) e alvará de construção (Habite-se), incluindo a fiscalização e o cadastramento *in loco* desses imóveis e/ou equipamentos cujas matrizes estejam sediadas fora do Município de Maragogipe.

Contratada: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº03.033.117/0001-60.

Os honorários serão pagos da seguinte forma: Para cada R\$100.000,00 (cem mil reais) recuperados, o Município pagará o correspondente a R\$20.000,00 (vinte mil reais), observada a proporcionalidade no caso de fração de valor, cujo o período de execução será de 03 meses. Valor estimado a ser auferido: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Proj: Ativ. 2014 – Manutenção das Ações da Sec. da Fazenda

Elemento. da despesa: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários.

Período de Vigência: Até 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura.

Regência Legal: Leis 8.666/93 e alterações e Lei 123/06.

Maragogipe, 17 de março de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

End: Rua Durval de Moraes, nº 06– Centro
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000.

1

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE

AVISO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº06(SEXTO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 101/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.017/2017.

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 06** que altera a CLÁUSULA Décima Primeira, do Contrato de Prestação de Serviços Nº101/2017– Pregão Presencial nº.017/2017, quanto ao prazo da vigência, passando a vigorar de 25/02/2021 até 25/04/2021. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores, manutenção, seguro e quilometragem livre, incluindo despesas com motorista, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Maragogipe/Bahia. Pregão nº 017/2017. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. CONTRATADO: TRANSSOUZA TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP - CNPJ/MF. 21.972.320/0001-83, Maragogipe, 25 de fevereiro de 2021. Valnício Armede Ribeiro – Prefeito.**